ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5519/2020.

"DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR POSSÍVEL FALTA DISCIPLINAR DO SERVIDOR EDSON ROSA DA LUZ QUE REITERADAMENTE SE AUSENTA DAS SUAS ATIVIDADES DE FORMA INTENCIONAL E INJUSTIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível falta disciplinar do servidor Edson Rosa da Luz que reiteradamente se ausenta das suas atividades de forma intencional e injustificada, conforme memorando do Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - A Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 5480/2021, coordenará e executará o presente Processo Administrativo.

Art.3º - O prazo para análise e conclusão do processo será de 90 dias prorrogável por igual período se necessário, sendo este prazo também amparado pela Lei nº 9784/99 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 4º- Os integrantes da Comissão poderão se afastar de suas funções habituais sempre que julgar necessário a fim de instruir e concluir o processo administrativo.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO EM: 14/01/2021
no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: Andréia Travisol